

CUNHA, matrícula 1022, como Fiscal do Contrato, referente à contratação da CRÉDITO & MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI, objeto do Contrato Administrativo 008/2020, firmado por meio dos trâmites realizados no Processo Administrativo 142/2020, com vigência de 24/11/2020 a 23/07/2021, em substituição a Fiscal outrora designada, PAULA BIANCA DE CASTRO OLIVEIRA DORNELLES, matrícula 1018.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia/RJ, 29 de janeiro de 2021.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES

Diretora Presidente

PORTARIA 021, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, ALESSANDRA ARANTES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, ANA PAULA PIRES ALVES, matrícula 1019, como Fiscal do Contrato e seus Termos Aditivos, referente à contratação da empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA, objeto do processo administrativo 411/2019, contrato administrativo 003/2020, Termo Aditivo 003/2021, com vigência 09/02/2021 até 08/05/2021.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia, 03 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES

Diretora Presidente

PORTARIA 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, Alessandra Arantes Marques Coelho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor, Ernesto Cezário Frech Neto, matrícula nº 1021, para exercer a função interina de Responsável pelo setor de Protocolo, símbolo (G2), do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia - IPREVI, no período de 03 a 22 de fevereiro de 2021, por motivo de férias da servidora titular Kátia Regina Mendonça Da Silva, matrícula nº 1010.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itatiaia/RJ, 03 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES

Diretora Presidente

PORTARIA 023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, Alessandra Arantes Marques Coelho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão de Segurança da Informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia.

Mario Luiz Verdeiro Ferreira	Matrícula: 1011	Presidente
Juliana de Melo Rosa	Matrícula: 1023	Membro
Luiz Henrique Rodrigues Cunha	Matrícula: 1022	Membro

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Itatiaia/RJ, 03 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES

Diretora Presidente

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA. CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.059.307/0001-68 OBJETO: O objetivo deste ADITIVO é a PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE TRÊS MESES da prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos serviços de licença de uso permanente do Sistema de Gestão Previdenciária e Manutenção e Suporte Técnico vinculados à Tomada de Preços n.º 001/2020 e registrados no Contrato nº 003/2020

PRAZO DA EXECUÇÃO: Pelo período de 09/02/2021 até 08/05/2021.

VALOR E DOTAÇÃO: - A contratante utilizará a dotação IPREVI 03.01.04.122.0034.0.300 - 3.3.90.39.00.00.00 para o exercício de 2021, no valor global de R\$ 27.666,75 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme nota de empenho 061/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES

Diretora Presidente do IPREVI